

Exma. Senhora Dr. a Catarina Gamboa Chefe do Gabinete do Senhor Secretário de Estado Adjunto e dos Assuntos **Parlamentares** Palácio de São Bento 1249-068 Lisboa

SUA REFERÊNCIA 1780

SUA COMUNICAÇÃO DE 21-06-2019

NOSSA REFERÊNCIA

DATA

ASSUNTO:

Pergunta n.º 2345/XIII/4.a, de 21 de junho de 2019, PAN Problemas dos Transportes Públicos entre Mafra e Lisboa

Em resposta à Pergunta n.º 2345/XIII/4.ª, de 21 de junho de 2019, formulada pelo Senhor Deputado André Silva do Grupo Parlamentar do Partido Pessoas-Animais-Natureza (PAN), encarrega-me o Senhor Ministro do Ambiente e da Transição Energética de transmitir o seguinte:

Nos termos da legislação em vigor, cabe às autoridades locais, ou seja, aos Municípios, Comunidades Intermunicipais e/ou Áreas Metropolitanas, a organização e gestão dos serviços de transportes públicos que se desenvolvem na sua região. No caso concreto das ligações Mafra - Lisboa, cabe à Área ML, gerir esta oferta, sendo público que esta entidade tem vindo concertar com os operadores a necessidade de se proceder acertos de oferta que respondam aos aumentos de procura decorrentes do programa de redução de tarifas - PART.

Com os melhores cumprimentos, Lose- Ressocis

João Carlos Silva

Pl A Chefe do Gabinete

Ana Cisa

João Carlos Silva

Chefe do Gabinete, em substituição, do Senhor Ministro do Ambiente e da Transição Energética

LM/JP